REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 515/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) a suspensão das atividades do comércio para conter a disseminação do novo Coronavírus – COVID-19 e as medidas de isolamento social trouxeram como consequência o encerramento das atividades de muitas empresas e o aumento da taxa de desocupação no país;

b) o Brasil incluiu 489 mil novos desempregados nas estatísticas, que somam 14,761 milhões de trabalhadores desocupados, segundo dados da última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua), conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

c) a pesquisa revela ainda que a taxa de desocupação na Bahia foi de 21,3%, no 1º trimestre de 2021, superando a marca histórica registrada em 2020, maior patamar em nove anos desde o início em 2012;

d) a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE), e, por meio de uma série de diretrizes, metas e estratégias, deu especial destaque à educação profissional;

e) são importantes o incentivo à atividade empreendedora e a implementação de políticas públicas que viabilizem o acesso universal à qualificação técnica profissional, de modo a proporcionar o desenvolvimento local, através do comércio e da prestação de serviço;

f) a educação profissional poderá ser mola propulsora para alavancar a economia, capaz de projetar o país em direção ao desenvolvimento sustentável e os indivíduos a padrões menos desiguais de empregabilidade e qualidade de vida;

g) para além da inclusão social, a qualificação técnica profissional incentivará o empreendedorismo e aumentará, consequentemente, a arrecadação de tributos para o município, com impostos incidentes sobre a prestação de serviço,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, por intermédio da secretaria competente, criar Programa de Financiamento para educação profissional, técnica e tecnológica, concedendo moratória para pagamento de 12 (doze) meses após a conclusão do curso, a fim de qualificar os soteropolitanos, além de incentivar o empreendedorismo e movimentar o comércio local.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca

Vice-Presidente

Duda Sanches **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Marcelle Moraes**

Maurício Trindade